



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 021/2017

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pela Secretária de Administração e Finanças Sra. **Maria Francisca de Araújo**, CPF 003.155.996-42 e o Secretário Municipal de Saúde **Rodrigo Vicente Rodrigues**, CPF 044.947.286-83.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de janeiro de 2017.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>02 / 01 / 2017</u>
Local:	<u>Quadrado de Azeite</u>
Ass:	<u>João Antônio da Trindade</u>
Nome:	<u>Tatiana</u>